

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1200 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.005606/94-67 e em cumprimento à Execução n. 2005.34.00.018265-0 da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal,

RESOLVE:

- Art. 1º Retificar o Ato da Reitoria n. 203/1996, publicado no DOU de 1º/3/1996, que concedeu aposentadoria ao servidor Antonio Marrocos; onde se lê no preâmbulo: "art. 186, inciso III, alínea "c" e art. da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162/1991", leia-se: "art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990, publicado no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162/1991, acrescido das vantagens do art. 3º da Lei n. 8.911/1994, observando a MP n. 831/1995, e art. 192, inciso II, da Lei n. 8.112/1990".
- Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato da Reitoria n. 59/1999, que retificou o Ato da Reitoria n. 203/1996.

Brasília, 13 de outubro de 2005.


Lauro Morhy
Reitor